

PUBLICAÇÃO Nº 299/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 11 de Fevereiro de 2026.

FAVOR ATENTAR AO DESCRITO NO FINAL DA PUBLICAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

01- Professor NI – Educação infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Meri Janaina Cardoso Lima	89º

01- Professor NI – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Brenda Viegas do Pinho	22º

04- Professor NII – Anos Iniciais

Nº	Nome	Classificação
01	Denizia Cardoso Telles	116º
02	Ana Paula de Ornelas Souza	117º
03	Miriam Gonçalves Cezar	118º
04	Leticia Bolleto Martins	119º

01- Professor NII – Educação Infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Raquel Ribeiro Elias	70º

01- Professor NII – Geografia

Nº	Nome	Classificação
01	Nathan Rodrigues Pereira	6º

02- Professor NII – História

Nº	Nome	Classificação
01	Samuel Crissandro Tavares Ferreira	3º
02	Caroline Oliveira Jung	4º

01- Professor NII – Língua Inglesa

Nº	Nome	Classificação
01	Raquel Moraes Rodrigues	5º

02- Professor NII – Língua Portuguesa

Nº	Nome	Classificação
01	Carla Alessandra Garibaldi Martin	5º
02	Daiane de Alvarenga Garcia Afonso	6º

01- Professor NII – Matemática

Nº	Nome	Classificação
01	Daiane de Jesus Vieira Camargo	2º

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

Outrossim, informamos que o 1º passo do convocado é ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

Após ter a autorização da **SMED** o candidato deve manifestar seu interesse através do endereço nstsmga@gmail.com, informando seu nome completo e cargo convocado, o candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para **assinatura** do contrato.

Se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu documento de RG ou CNH em anexo e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 27 de Agosto de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.